

matrícula

254.616

ficha

01

São Paulo,

Código (CNS) Nº 11.377-9
30 de abril de 2014

IMÓVEL:- Apartamento nº 23, do Tipo "B", localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco "3" - EDIFÍCIO FRANKFURT, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALEMANHA, situado na Rua Doutor Claro Egídio, nº 30, na Vila Santana, Distrito de Itaquera, contendo: área privativa real de 51,45m²; área de uso comum de divisão não proporcional de 9,87m²; área comum real de 16,560m²; área total de 77,880m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,9021%, no terreno e demais coisas comuns, e o direito ao uso de [01] uma vaga no estacionamento.

PROPRIETÁRIA:- CLARO EGIDIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua São Gil, nº 203, Tatuapé, CEP 03401-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.054.808/0001-78.

REGISTROS ANTERIORES:- R.06, feito em 01/03/2.010 (aquisição do terreno), e R.12 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 38.296, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 114.388.0001-1 (maior área)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/254.616 Em 30 de abril de 2014

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 25/03/2.014. Protocolo: 471.513 de 27/03/2.014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.02/254.616 Em 06 de julho de 2016

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 070831230011116), datado de 13 de junho de 2016, e dos elementos obtidos no Centro de
continua no verso

matrícula
254.616

ficha
01

verso

Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE n° 114.388.0062-1**. PROTOCOLO N° 533.104 de 28/06/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.03/254.616

Em 06 de julho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, **CLARO EGIDIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **EVERTON SANTOS DA CRUZ**, supervisor operacional, RG n° 28.995.189-SSP/SP, CPF/MF n° 293.304.818-33, e sua mulher **DENISE ALMEIDA SANTOS**, recepcionista, RG n° 30.451.489-5-SSP/SP, CPF/MF n° 290.865.808-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sonho Gaúcho, n° 364, Jardim São Nicolau, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$230.000,00, do qual a importância de R\$28.271,77 foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.04/254.616

Em 06 de julho de 2016

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, **EVERTON SANTOS DA CRUZ** e sua mulher **DENISE ALMEIDA SANTOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Juscelino Kubitschek, n°s 2035 e 2041, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$161.000,00, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$233.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
254.616

ficha
02

São Paulo,

01 de outubro de 2020

Av.05/254.616 Em 01 de outubro de 2020
Pelo Instrumento Particular de 22 de setembro de 2020, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 638.745, feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) **EVERTON SANTOS DA CRUZ** e sua mulher **DENISE ALMEIDA SANTOS**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.04 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, pelo valor de R\$233.000,00. PROTOCOLO Nº 638.745 de 22/04/2020.

Selo: 113779331MN000528986TD20H
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/254.616 Em 22 de dezembro de 2020
Do Requerimento datado de 10 de dezembro de 2020, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 26/11/2020, e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 08/12/2020. PROTOCOLO Nº 658.734 de 11/12/2020.

Selo: 113779331RH000692188WM20V
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada